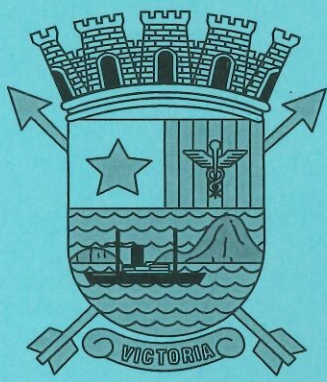


19/11
6355
396
02

Data 20/09/02
Linc - 11/10/02

LANÇADO

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6743/2001 Projeto de Lei : 464/2001
Data e Hora: 28/12/01 13:38:57
Procedência: Aloisio Varejao
Denomina "Valtidir Marangoni" a rua situada no Bairro Conquista.
arg. ex. - 30/02

~~ARQ~~ ~~CX~~ ~~[Signature]~~
5761

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6743/2001 Projeto de Lei : 464/2001

Data e Hora: 28/12/01 13:38:57

Procedência: Aloisio Varejao

Denomina "Waltidir Marangoni" a rua situada no Bairro Conquista.

VEREADOR

Aloisio

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina "Waltidir Marangoni" a rua situada no Bairro Conquista.

Art. 1º - Fica denominada " **Waltidir Marangoni** " a rua projetada que têm seu início na rua São Lázaro, que fica localizada no Bairro Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 11 de dezembro de 2001.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 – Bento Ferreira,
vitória/ES CEP: 29052-120 Tel: 3334-4536 – Fax: 3334-4535
e-mail: aloisiovarejao@cmv.org.br

13:39 28/12/01 02164 CM-Protocolo Geral

Cam.	vitória
Processo	6743.02
Trabalha	



JUSTIFICATIVA

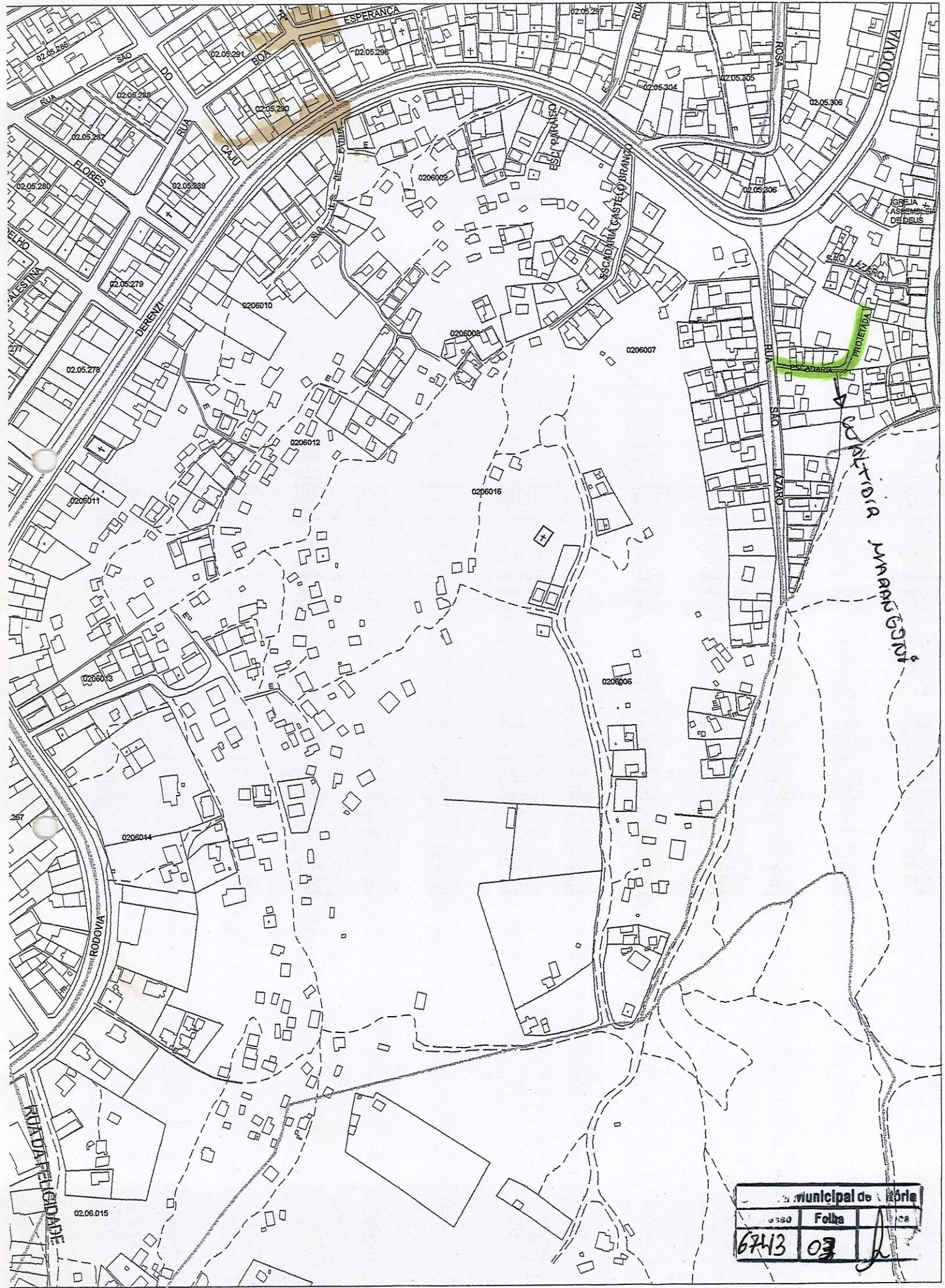
Através do presente Projeto de Lei em tramitação, pretendemos oficializar a referida rua, cuja denominação foi dada pelos moradores prestando uma justa homenagem ao Sr. Waltidir Marangoni, por ter sido uma personalidade de notória importância no Bairro

Justifica-se tal Projeto de Lei, pois as residências dessa rua não possuem numeração residencial, dificultando assim, o recebimento das correspondências

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, a fim de atender mais uma justa reivindicação da comunidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de dezembro de 2001

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 – Bento Ferreira,
vitória/ES CEP: 29052-120 Tel: 3334-4536 – Fax: 3334-4535
e-mail: aloisiovarejao@cmv.org.br



Municipal de São		
6743	Folha	03

ARMAS DA REPÚBLICA

CARTÓRIO SARLO

E. Espírito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499

Processo	Folha
6743	04

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0038s1 as folhas 0056- sob o número 021056 de registro de óbito, consta o de WALTIDIR MARANGONI cpf 11756500720 título de eleitor n - zona a INSS falecido aos Sete (07) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano Um Mil, Novecentos e Noventa e Sete (1997), a(s) 12:40 horas em SOCOR, HOSPITAL DO CORAÇÃO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, ES, do sexo masculino de profissão FUNC. MUNICIPAL APOSENTADO, natural de VITÓRIA - ES, residente em RUA SÃO LAZARO, 13, SÃO PEDRO V, NESTA, VITÓRIA-ES, com 70 ano(s) de idade, de estado civil Casado, com RENILDA SALES MARANGONI, no cartório SARLO, CENTRO, sendo filho de WALDEVINO MARANGONI e IDALINA MARANGONI não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 9 filho(s) : SUELY MARANGONI DEZAN com 46 anos, IDALINA LUCIA MARANGONI SILVA com 31 anos, DELZA REJANE MARANGONI ADOLFO com 41 anos, MARIA DE FATIMA MARANGONI MOTTA com 45 anos, WALTIDIR MARANGONI FILHO com 38 anos, PAULO HENRIQUE SALLES MARANGONI com 33 anos, EDUARDO JOSÉ LIRA MARANGONI com 16 anos, ELAINE MARIA LIRA MARANGONI com 14 anos, ROBERTO LUCIO SALES MARANGONI com 35 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 08 de dezembro de 1997 por SUELY MARANGONI DEZAN estava assinado pelo médico Dr(a). NEY OLIVEIRA DE CARVALHO - CRM Nº 778 e deu como causa morte: INSUF. RESPIRATORIA AGUDA, EDEMA AGUDO DE PULMÃO. DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA, DIABETES MELITUS, .

O sepultamento será feito dia 08 de dezembro de 1997, as 13:00 horas, no cemitério MARUIPE, NESTA CIDADE DE VITÓRIA.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

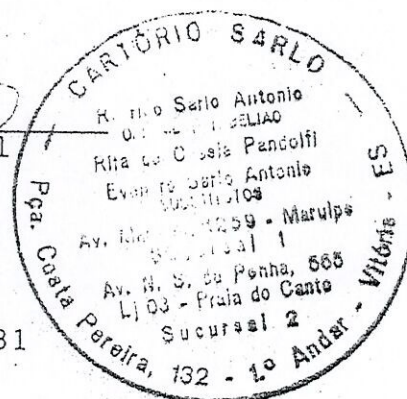
Vitória, ES, 08 de dezembro de 1997.

M. Sarlo
Oficial do Registro Civil

Emolumentos

Tabela : 9 Item : II Letra : A Valor : 14,31

MARIA ALICE-Sucursal Maruípe



unimo n=49 - 2º Plano - Data: 08/12/97 - Gratuito aut. de l. p.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Subscrição
6743	05	h

Incluindo no Expediente

Dia 19/02/02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
C.M.V.

INCLUI-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 20/02/02

Presidente da Câmara

PROVADO 1ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 21/02/02

Presidente da Câmara

PROVADO 2ª DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 22/02/02

Presidente da Câmara

PROVADO 3ª DISCUSSÃO ESPECIAL

EM, 23/02/02

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6743	06	R

OF. PRE. DAL. Nº 019

Vitória, 05 de março de 2002.

Processo: 995303/2002 Data : 12/03/2002 Hora: 13:09
Requerente....: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMACOES
CAMARA

Senhor Prefeito,

Documento ...: OFICIO - 019/2002
Destino: GAB/CH
Telefone: 3382-6269 Ramal: 6269

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6743/01**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **464/01**, de autoria da Sr. Vereador **Aloisio Varejão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

jcs



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Número
6743	07	16

GAB/223

Vitória, 22 de abril de 2002

Senhor Presidente:

Em resposta aos pedidos de informações referentes aos Projetos de Lei n°s 286/01, de autoria de V.Ex^a., 13/02, de autoria do Vereador José Francisco Maio Filho, 16/02, de autoria do Vereador Maurício Leite, 464, 466/01, 24, 44, 45, 46, 47 e 48/02, de autoria do Vereador Aloisio Varejão, encaminhando ofícios n°s 61, 60, 69, 52, 58, 62, 65, 59, 64, 66 e 67/02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.4332610/01-993865-993521-995303-994945-1129475-
1347491-1347347-1347200-1347158-1347003/02 - PMV
4733/01-176/02-349-600-1048-1049-1050-1051-
1052/02-6743-6745/01- CMV
stn

15:28 20/04/02 00:34 00:17:00 00:17:00

15:28 20/04/02 00:34 00:17:00 00:17:00



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Mubrica
6743	08	<i>[assinatura]</i>

Ofício n.º 52/SEDEC/GAB

Vitória, 15 de abril de 2002

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 995.303/02, referente ao Projeto de Lei n.º 464/01, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6743/01, do vereador Aloísio Varejão, informamos a V. Exª. que o logradouro a ser denominado trata-se de uma escadaria e não de uma rua, conforme recomenda o Projeto de Lei acima e, que existe em tramitação o Projeto de Lei n.º 351/99, que sugere o mesmo nome de rua em loteamento não aprovado pela PMV, situado no bairro Tabuazeiro e que provavelmente não será sancionado face ao exposto.

Informamos ainda que a Escadaria não possui denominação oficial até o presente momento e, quanto ao nome sugerido, não consta no Ementário de Logradouros do Município

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Escadaria Waltidir Marangoni, o logradouro que tem início do lado esquerdo da Rua São Lázaro, no bairro Resistência.”

Respeitosamente,

[Assinatura]
WILLIAM GALVÃO LOPES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602

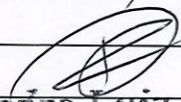


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

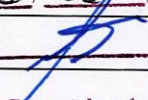
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
6743	09	D.

Ao S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Vitória 30/04/02


Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador José Antônio
Deuvaldi para relatar.
Em 15/05/2002


Presidente.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 464/2001 proc. nº 6743/2002

Trata-se do projeto do vereador Dermival Galvão, que denomina Waltidir Marangoni a rua situada no Bairro Conquista.

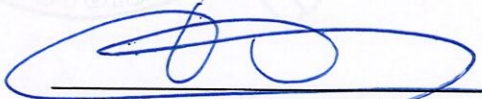
O objetivo do vereador é oficializar a referida rua que em desejo dos moradores do bairro é de homenagear o Sr. Waltidir Marangoni, por ter sido um personagem de importância histórica para o bairro.

Lembrando também que a oficialização desta lei ajudará os moradores da referida rua pois as casas não tem numeração, o que dificulta a entrega de correspondências.

Após análise do referido projeto, vimos que o mesmo atende as exigências legais e regimentais estando em condições de tramitar nesta casa de leis.

Voto pela constitucionalidade do referido projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de Maio de 2002.


VEREADOR DENADAI
LÍDER DO PTB


Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

As Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 22 | 08 | 02


Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal - Vitória		
Processo	Folha	Nº
6743	11	D.

Ao Sr (a): Joze Carlos
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 23 / 08 / 2002
R. S. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6743	12	JD.

AVULSO Nº 296/2002

PROCESSO	6743/2001
PROJETO DE LEI Nº	464/2001
EMENTA	Denomina "Waltidir Marangoni" a rua situada no Bairro Conquista.
INICIATIVA	Aloísio Varejão
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6743	13	JD.

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 20 / 08 / 2002

ASSINATURA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 03 / 09 / 2002

Pedro Luiz Correa
C. M. V.

inclua-se na Ordem do Dia

Em 00 / 09 / 2002

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 03 / 09 / 2002

PRESIDENTE DA CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 03/09/2002

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ALEXANDRE PASSOS	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
ANTÔNIO SMITH	S		
CESAR COLNAGO			A
DERMIVAL GALVÃO	S		
ELIÉZER TAVARES	S		
JOSÉ COIMBRA	S		
JURANDY LOUREIRO			A
LUIZ PAULO AMORIM	S		
LUCIANO REZENDE			A
LYRIO ROCHA	S		
MAURÍCIO LEITE	S		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	A		
OSVALDO MELLO	S		
RAFAEL MUSSIELLO	S		
SEBASTIÃO PELAES	S		
TARCÍLIO DEORCE	S		
TONINHO LOUREIRO			A
ZEZITO MAIO			A

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira

15 Sin
05 A



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6743	15	JS.

Ao Sr. (Sra) _____

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 04/03/02
DIRETOR DAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página

OF.PRE.AUT. Nº 396

Vitória, 04 de setembro de 2002.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

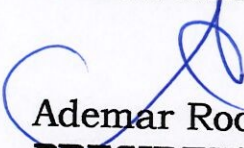
Processo 4229606/2002 Data : 20/09/2002 Hora: 17:48
Requerente...: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto AUTOGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Documento OFICIO - 396/2002
Destino GAB/CH
Telefone 3382-6269 Ramal: 6269

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 355/02**, referente ao **Projeto de Lei nº 464/01**, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, aprovado em Sessão realizada no dia 03 de setembro de 2002.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Veloso Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6743/01 - CMV
Proc. nº 995303/02 - PMV
rca



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.355

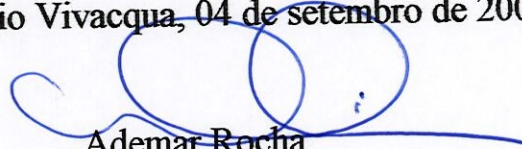
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 464/01, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público
no bairro Resistência.**

Art. 1º- Fica denominado “Escadaria Waltidir Marangoni”, o logradouro que tem início do lado esquerdo da Rua São Lázaro, no bairro Resistência.

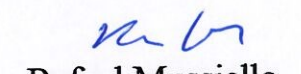
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de setembro de 2002.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/801

Vitória, 04 de outubro de 2002

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 5.723/02, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.355/02, referente ao Projeto de Lei nº 464/01, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.4229606/02 - PMV

6743/01 - CMV

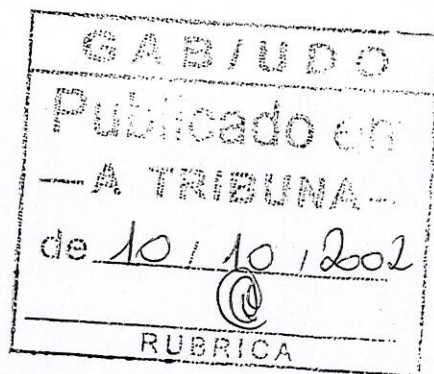
ccmt

15:04 10/10/02 104153 CMV-Protocolo 66711



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 5.723



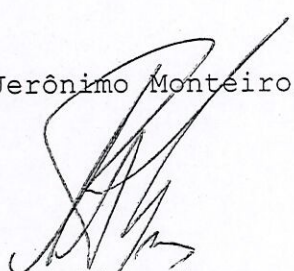
Denomina Logradouro Público
no Bairro Resistência.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Escadaria Waltidir Marangoni, o logradouro que tem início do lado esquerdo da Rua São Lázaro, no Bairro Resistência.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de outubro de 2002.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4229606/02

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SANCIONADO

Sr. Diretor.

Devidamente providenciado, conforme cópia da Lei nº 5723,
publicada em 10/10/2002.

Em: 14/10/2002.

Jennifer Franckey.

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em: 15/10/2002

Pedro Luiz Correa
C. M. V.

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM 15/10/2002

PRESIDENTE
CMV

ARQUIV-31

Em 15/10/2002

Jair D. Silva